

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO/RN - PORTARIA N° 032/2025

PORTARIA N° 032/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIACHUELO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a **Lei 664/2023**, e CONSIDERANDO a **Lei Municipal 726/2024**, que dispõe sobre a criação do cargo de Assistente Administrativo da supracitada Autarquia Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora ocupante de cargo em Comissão e/ou contratados, abaixo: **DELLY THAIANE PEREIRA DE FREITAS**, CPF: *****.491.784-****, da função de Assistente Administrativo—Símbolo CC6-01 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo (IPR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 27 de novembro de 2025.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN